



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 521/2008-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1087/2008, protocolizado sob o n.º 18552/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024432, o tempo líquido de 189 (cento e oitenta e nove) dias de serviço público prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 01/09/2005 a 08/03/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2008.

Desembargador Expedito Ferreira
Presidente